

EDITAL Nº 003/2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação em vigor, torna público a abertura das inscrições para realização das Provas do Exame Online da Educação Básica - Ensino Fundamental e Ensino Médio e da certificação do aluno - conforme a Lei 9394/96, Título V, Cap. II - Seção V - Art. 37 §§ 1º e 2º, Art. 38 § 1º incisos I e II e § 2º e Resolução nº 05/2011 do CEE-MT.

1.0 - Das inscrições:

1.1 - As inscrições ficam disponibilizadas 24 horas do dia, pela internet, gratuitamente, no site da SEDUC - www.seduc.mt.gov.br, em link do Exame no próprio site, conforme modelo de pré-cadastro, disponível no Sistema, contendo nome, filiação, município de nascimento (naturalidade), número do documento de identidade (RG e outro similar), com a sigla do órgão expedidor e UF emitente, número do CPF (exceto para indígenas), etapa na qual está se inscrevendo, data, local e período da(s) prova(s), obedecendo aos seguintes passos:

a) o candidato deve efetuar sua inscrição pessoalmente, preenchendo um formulário online, o qual consta de uma ficha de pré-cadastro com seus dados pessoais, ficando este inteiramente responsável pelas informações prestadas na referida ficha de inscrição (pré-cadastro);

b) no ato da inscrição o candidato registra um e-mail e uma senha, a fim de que possa acessar com sigilo suas informações e resultados, quando necessário ou sempre que desejar;

c) o e-mail do candidato é seu login e será utilizado como e-mail apenas para envio do código de segurança e após confirmado o cadastro, a SEDUC não enviará nenhuma outra mensagem, este servirá apenas como seu login para acessar as provas e o próprio cadastro e outras informações constantes no banco de dados do Sistema, necessárias a sua certificação ou de condição em relação aos exames;

d) antes de realizar o agendamento das provas, o candidato precisa, obrigatoriamente, preencher um questionário socioeconômico, pré-requisito para o mesmo;

e) no momento da inscrição o candidato faz a escolha do Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA de sua cidade ou de uma cidade mais próxima da sua residência ou ainda outro de sua preferência, para realização das provas;

f) no ato do pré cadastro o Sistema gera para o candidato, um comprovante de inscrição com número de protocolo, o qual deve ser apresentado no momento da confirmação deste no CEJA. Um Técnico Administrativo Educacional - TAE do Centro de Educação de Jovens e Adultos confere no Sistema os dados da ficha de inscrição (pré cadastro);

g) caso houver qualquer erro de informação no protocolo, o candidato, no dia agendado para a prova, solicita ao TAE as necessárias correções, alterando imediatamente as informações, objeto de retificação, desde que não haja troca de área de conhecimento e/ou Modalidade.

2.0 - Locais e horários disponíveis para realização da(s) prova(s):

MUNICÍPIO	CEJA	ENDEREÇO	HORÁRIOS
Alta Floresta	Ariosto da Riva	Rua G1, n 125	2ª feira: 8:00 às 12:00
			3ª feira: 8:00 às 12:00
		Setor G centro Fone: 66 - 3521 2258	4ª feira: 8:00 às 12:00
			5ª feira: 8:00 às 12:00
			6ª feira: 8:00 às 12:00
			2ª feira: 8:00 às 12:00
Barra do	15 de Outubro	Rua Gustavo Henrique Oenning, 451	3ª feira: 19:00 as 23:00
			4ª feira: 13:00 às 17:00

Bugres		Bairro Maracanã	5ª feira: 13:00 às 17:00
		Fone: 65 - 3361 2160	6ª feira: 19:00 às 23:00
			2ª feira: 17:00 às 21:00
Barra do	Marisa Mariano	Rua Vitorio Pereira da Silva, nº 979, Bairro São	3ª feira: 15:00 às 17:00 e
Garças	da Silva	João, cep: 78600-000.	17:00 às 21:00
		Fone: 66 - 3401 7839	4ª feira: 7:00 às 11:00
			5ª feira: 17:00 às 22:00
			6ª feira: 7:00 às 11:00 e 13:00
			às 17:00
			2ª feira: 13:00 às 17:00
Cáceres	Milton Marques	Rua Bolívia, S/Nº	3ª feira: 07:00 às 11:00
	Curvo	Bairro: Vila Militar	4ª feira: 18:00 às 22:00
		Fone: 65 - 3223 6369	5ª feira: 07:00 às 11:00
			6ª feira: 13:00 às 17:00
			2ª feira: 13:00 às 16:00 e
			18:00 às 21:00
Colíder	Cleonice Miranda da Silva	Travessa dos Parecís, 20	3ª feira: 7:00 às 10:00 e 16:00
		Bairro: Centro	às 20:00
		Fone: 66 - 3541 2672	4ª feira: 13 às 16:00
			5ª feira: 13:00 às 16:00
			2ª feira: 8:00 às 12:00 e 19:00
			às 22:00
			3ª feira: 8:00 às 12:00 e 14:00
			às 18:00
Confresa	Creusli de Souza Ramos	Rua dos Pequizeiros	4ª feira: 13:00 às 17:00
		Bairro: Vila Nova	5ª feira: 8:00 às 12:00 e 19:00
		Fone: 66 - 3564 1148	às 22:00
			6ª feira: 14:00 às 18:00 e
			19:00 às 22:00
			2ª feira: 16:00 às 20:00
Cuiabá	Antônio Cesário	Rua Francisco Siqueira, 83	3ª feira: 16:00 às 20:00
	de Figueiredo Neto	Bairro Bandeirantes	4ª feira: 16:00 às 20:00
		Fone: 65 - 3322 8754	5ª feira: 16:00 às 20:00
		0800 647-6325 (GEJA)	
			2ª feira: 17:00 às 20:00
			3ª feira: 17:00 às 20:00
Cuiabá	Almira Amorim da Silva	Rua 86, S/N - Setor I	4ª feira: 17:00 às 20:00
		Bairro: CPA II	5ª feira: 17:00 às 20:00
		Fone: 65 - 3641 4050	

			6ª feira: 8:00 às 11:00 e 16:00 às 20:00
			2ª feira: 14:00 às 18:00
Diamantino	Anísio Spínola Teixeira	Rodovia Senador Roberto Campos Km 1, S/N - Bairro Jardim Alvorada Tel: 65 - 3337 1182	3ª feira: 18:00 às 22:00 4ª feira: 14:00 às 18:00 5ª feira: 18:00 às 22:00 6ª feira: 14:00 às 18:00
Jaciara	Marechal Rondon	Rua Itararé, 1640 Bairro: Centro Fone: 66 - 3461 1778	2ª feira: 17:00 às 22:00 3ª feira: 13:00 às 18:00 4ª feira: 8:00 às 13:00 5ª feira: 13:00 às 18:00 6ª feira: 13:00 às 13:00
Juína	Alternativo	Rua Loderites Correa da Rosa s/nº Módulo II Fone: 66 - 3566 1534	2ª feira: 17:00 às 22:00 3ª feira: 17:00 às 22:00 4ª feira: 17:00 às 22:00 5ª feira: 17:00 às 22:00 6ª feira: 17:00 às 22:00
Juara	José Dias	Rua Porto Velho, 256 Bairro: Centro Fone: 66 - 3556 2106	2ª feira: 13:00 às 17:00 e 19:00 às 23:00 3ª feira: 13:00 às 17:00. 4ª feira: 19:00 às 23:00 5ª feira: 19:00 às 23:00 6ª feira: 13:00 às 17:00
Lucas do Rio Verde	José de Alencar	Rua Getúlio Vargas, 149 Bairro: Centro Fone: 65 - 3549 2838	2ª feira: 18:00 às 22:00 3ª feira: 18:00 às 22:00 4ª feira: 14:00 às 18:00 5ª feira: 18:00 às 22:00 6ª feira: 18:00 às 22:00
Matupá	Luíza Miotto Ferreira	Rua 10, nº10 Bairro: Cidade Alta Fone: 66 - 3595 2510	2ª feira: 18:00 às 22:00 3ª feira: 14:00 às 18:00 4ª feira: 14:00 às 18:00 5ª feira: 18:00 às 22:00 6ª feira: 14:00 às 18:00
			2ª feira: 10:00 às 13:00 e 17:00 às 19:00

Nova Mutum	Paulo Freire	Rua das Primaveras, 718 W	3ª feira: 10:00 às 13:00 e 18:00 às 20:00
		Bairro: Centro	4ª feira: 10:00 às 13:00 e 17:00 às 19:00
		Fone: 65 - 3308 3912	5ª feira: 10:00 às 13:00 e 18:00 às 20:00
			6ª feira: 10:00 às 13:00 e 17:00 às 19:00
Pontes e Lacerda	06 de Agosto	Rua Darci de F. Queiroz, 119	2ª feira: 17:00 às 21:00
		Bairro: Centro	3ª feira: 8:00 às 12:00
		Fone: 65 - 3266 2459	4ª feira: 17:00 às 21:00
			5ª feira: 14:00 às 18:00
Primavera do Leste	Getúlio Dorneles Vargas		6ª feira: 08:00 às 12:00
			2ª feira: 14:00 às 17:00
		Avenida São João, 564	3ª feira: 08:00 às 12:00 e 18:00 às 22:00
		Bairro: Centro	4ª feira: 14:00 às 17:00
Rondonópolis	Prof. Alfredo Marien	Fone: 66 - 3498 8028	5ª feira: 18:00 às 22:00
			6ª feira: 8:00 às 12:00
		Avenida Cuiabá, 850	2ª feira: 12:00 às 18:00
		Bairro: Centro	3ª feira: 15:00 às 21:00
Rosário Oeste	25 de Junho	Fone: 66 - 3421 9076	4ª feira: 15:00 às 21:00
			5ª feira: 8:00 às 13:00
		Rua 3, Quadra 5	2ª feira: 13:00 às 21:00
		Bairro: Nossa Sra.do Rosário	3ª feira: 07:00 às 13:00 e 16:00 às 21:00
Sinop	Benedito Santana da Silva Freire	Fone: 65 - 3356 1472	4ª feira: 13:00 às 19:00
			5ª feira: 16:00 às 21:00
		Rua das Avenças, 800	2ª feira: 16:00 às 21:00
		Bairro: Centro	3ª feira: 16:00 às 21:00
Sorriso	Arão Gomes Bezerra	Fone: 66 - 3531 7303	4ª feira: 16:00 às 21:00
			5ª feira: 16:00 às 21:00
			6ª feira: 16:00 às 20:00
		Rua Genésio R. Baggio, 930	2ª feira: 13:00 às 17:00
		Bairro: Centro	3ª feira: 14:00 às 18:00
			4ª feira: 17:00 às 21:00

		Fone: 66 - 3544 9389	5ª feira: 13:00 às 17:00
			6ª feira: 14:00 às 18:00
Tangará da Serra	Antônio Casagrande	Rua Neftes de Carvalho, 1000-E Bairro: Jardins do Sul Fone: 65 - 3326 2178	3ª feira: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00 5ª feira: 15:00 às 19:00 6ª feira: 14:00 às 17:00 e 18:00 às 22:00
Várzea Grande	Licínio Monteiro da Silva	Av. Pedro Pedrossian, 211 Bairro: Jd. Aeroporto Fone: 65 - 3682 8841	2ª feira: 07:00 às 11:00 3ª feira: 07:00 às 11:00 4ª feira: 16:00 às 22:00 5ª feira: 16:00 às 22:00 6ª feira: 13:00 às 18:00

2.1 - Não serão aplicadas provas em dias de feriados nacionais, estaduais ou municipais, ou pontos facultativos formalmente decretados, estando o calendário de agendamento do Exame vinculado ao calendário escolar de cada CEJA.

3.0 - Da realização das Provas:

3.1 - A partir de 2014 as provas passaram a ser realizadas apenas por Áreas do Conhecimento, haja vista o alinhamento entre o Exame Online e os Parâmetros Curriculares Nacionais e Orientações Curriculares para a EJA em Mato Grosso.

3.1.1 - Oferta por Área de Conhecimento:

- a) Ensino Fundamental: Linguagens, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Matemática;
- b) Ensino Médio: Linguagens, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Matemática.

4.0 - Dos requisitos e dos procedimentos para a inscrição:

4.1 - Dos inscritos:

4.1.1 - Podem ser feitas inscrições para:

- a) Ensino Fundamental: pode se inscrever, candidato cuja idade, na data da prova, for igual ou superior a 15 (quinze) anos, independente de comprovação da escolaridade anterior, conforme Resolução n. 479 CEE/MT.
- b) Ensino Médio: pode se inscrever, candidato cuja idade, na data da prova, for igual ou superior a 18 (dezoito) anos, independente de comprovação da escolaridade anterior, conforme Resolução n. 479 CEE/MT.

4.1.2 - A emancipação ou casamento não isenta o candidato da idade mínima exigida, considerando que de acordo com a legislação em vigor estes atos não se aplicam aos Exames Certificadores (Resolução CNE/CEB Nº 3 de 2010 e Resolução 005/2011 - CEE/MT).

4.1.3 - O candidato retido no último ano do Ensino Médio poderá se inscrever na(s) Área(s) em que não obteve êxito, conforme Art. 75 da Resolução Normativa Nº 02/2009 - CEE/MT.

4.1.4 - O candidato realiza a(s) prova(s) exclusivamente no CEJA escolhido no ato do agendamento.

4.1.5 - Em caso de mudança de domicílio para outra cidade e desde que encaminhado o pedido à Coordenadoria das Diversidades Educacionais/Gerência de Educação de Jovens e Adultos com antecedência de até 3 (três) dias úteis, pelo próprio candidato ou através do CEJA, ele próprio pode solicitar o reagendamento da(s) prova(a), desde que haja disponibilidade de vaga.

4.2 - Das Inscrições de Pessoas com Necessidades Especiais: pessoas com necessidades especiais - PNE devem indicar, no ato do pré cadastro, em campo exclusivo, a necessidade de qualquer adaptação as provas a serem prestadas.

4.3 - A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.4 - A SEDUC/SUDE/GEJA - A Gerência de Educação de Jovens e Adultos não se responsabilizará pela aplicação de prova específica para Pessoas com Deficiência, cujo Sistema ainda aparece como PNE, que não comunicar a sua necessidade, para o

candidato portador de deficiência visual total, será disponibilizada uma pessoa para realizar a leitura da prova.

4.5 - Das Inscrições de Adventistas do 7º Dia: O candidato Adventista do 7º Dia deve optar, preferencialmente, por um dia entre segunda a quinta-feira, nos três períodos ou no período diurno da sexta-feira.

4.6 - Das Inscrições de indígenas: Para candidato indígena não será exigida a apresentação do CPF no ato da inscrição, apenas os demais documentos. O candidato marcará o campo específico Indígena no formulário, no momento da pré cadastro que será confirmada pelo TAE do CEJA, quando da conferência e coleta de digitais e foto.

5.0 - Da Documentação:

5.1 - Para efetuar a confirmação de inscrição o candidato deve apresentar-se 30 (trinta) minutos antes do horário agendado, tempo necessário para que um TAE do CEJA confira sua documentação original:

a) Documento com foto - Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG) ou Carteira de Identidade Militar, que tenha força legal de documento de identificação ou Carteira Nacional de Habilitação ou a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (exceto indígenas).

5.1.2 - No caso de perda, extravio ou furto de documentos, o candidato deve apresentar B.O. (Boletim de Ocorrência) no momento do cadastro e/ou da prova para que possa ser admitido em sala de prova.

5.1.3 - A confirmação do resultado final do candidato está condicionada a contra-prova mediante confirmação da digital deste. Aceita-se protocolo com crachá, identidade funcional ou identidade estudantil, desde que contenha fotografia.

6.0 - Do Limite de Vagas:

6.1 - As vagas nos Laboratórios dos CEJAs são estabelecidas de acordo com a capacidade de cada rede física disponibilizada para a realização do Exame Online, ver item 1.1 deste Edital e considerando o máximo de 08 vagas por horário de atendimento.

6.1.1 - Do Conteúdo Programático: A lista de Conteúdos Programáticos do Exame Online e materiais pedagógicos de apoio podem ser visualizados no site da SEDUC - no link específico para o Exame Online e acompanha as matrizes do ENEM e ENCCEJA.

7.0 - Das Provas:

7.1 - Período de realização das provas: 13/03/2017 à 22/12/2017, sendo que o período entre 11 à 22/12/2017 fica reservado prioritariamente para realização de reagendamentos, solicitados por meio de Recurso.

7.2 - A correção das provas se dá por meio eletrônico, com resultado imediato, disponível no perfil do técnico do Exame e socializado para o candidato, assim que este finalizar a prova.

7.2.1 - Se preferir, o candidato pode fazer somente uso de papel em branco e caneta de corpo transparente para rascunho nas provas de cálculo, isto é, Matemática e/ou Ciências da Natureza, não estando permitida a entrada na sala de prova(s) com outros objetos.

7.2.2 - O candidato que estiver portando objetos de uso pessoal tais como (celulares, calculadora, palm, relógios, iphone, ipod, MP3, gravador, etc) terá que deixá-los na entrada da sala de provas (laboratório), responsabilizando-se diretamente pelos mesmos em caso de perda, extravio ou furto, caso contrário terá a sua prova automaticamente cancelada, sem a possibilidade de recurso nesta situação.

7.2.3 - O técnico de prova(s) não tem a responsabilidade pela perda, extravio ou furto de objetos deixados pelo candidato na entrada da sala.

7.3 - As provas das diversas Áreas do Conhecimento (Ensino Fundamental e Ensino Médio) constam de 20 (vinte) questões objetivas e o peso equivalente para cada questão corresponde a 0,5 (meio ponto), totalizando 10,0 (dez) pontos.

7.3.1 - Ao término de cada prova o candidato deverá finalizá-la no Sistema e sinalizar para o técnico do laboratório e pode ver seu resultado automaticamente.

7.3.2 - O candidato não pode levar da sala de prova (laboratório) nenhum tipo de anotação; todos os rascunhos que por ventura tenham sido usados devem ser entregues ao técnico aplicador.

8.0 - Dos horários das Provas:

8.1 - No dia, período e horários agendados o candidato deve se apresentar no CEJA com vinte 20 minutos de antecedência, para fazer a confirmação da inscrição, apresentar documentos originais para conferência dos dados, tirar foto e coletar impressões digitais.

8.2 - Não há segunda chamada para início da(s) prova(s).

8.3 - O candidato ausente ou que se apresentar após o horário estabelecido, é automaticamente excluído da realização da(s) prova(s) agendada(s) para aquele dia, período e horário.

8.4 - Não está permitida a entrada na sala de prova(s) de candidato que estiver, por exemplo, embriagado, com trajas inadequados, sem camisa e outros fatores que possam vir a perturbar o perfeito andamento do processo.

8.5 - O candidato que apresentar atestado médico (inclusive de doenças em família, como acompanhante) e certidão de óbito na família, em até 72 horas úteis, terá sua prova garantida por meio de um novo agendamento feito pela SEDUC/SUDE/GEJA.

9.0 - Da Eliminação de Candidatos:

9.1 - Será eliminado o candidato que utilizar meios ilícitos para a execução da(s) prova(s); perturbar, de algum modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com o técnico, profissionais da secretaria do CEJA; afastar-se da sala (laboratório) de prova(s) sem o devido acompanhamento antes de ter concluído a(s) mesma(s) ou for surpreendido durante a(s) prova(s) em qualquer tipo de comunicação com terceiros ou quaisquer outros processos ilícitos constatados por meio de perícia realizada pelo técnico responsável pelo Exame Online.

9.2 - O ocorrido deverá ser registrado em formulário próprio da instituição disponível no site da SEDUC no link do Exame Online.

9.3 - O candidato que não comparecer em até 15 minutos antes de seu horário agendado será considerado ausente e eliminado da prova agendada.

10.0 - Dos Recursos:

10.1 - Candidatos que se sentirem prejudicados por quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que venham a ocorrer durante a(s) prova(s), tais como pane do Sistema, queda de energia elétrica, interrupção da internet, inconsistências nas questões ou algum outro fator que julgar importante e/ou determinante, pode preencher a Ficha de Recurso.

10.2 - Os casos de recurso podem ser realizados no prazo de até 03 (três) dias úteis após a realização da(s) prova(s).

10.3 - Quando houver a necessidade do recurso, este será solicitado pelo candidato ao técnico do Exame que fará a inserção no Sistema e o comunicará por e-mail à Gerência de Educação de Jovens e Adultos - GEJA.

10.4 - O recurso será analisado e respondido no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data de recebimento do e-mail, por um técnico GEJA, com possibilidade de consulta aos profissionais das áreas específicas lotados no CEJA Cesário Neto na função de professor Online.

11.0 - Da Aprovação:

11.1 - Considerar-se-à aprovado o candidato que obtiver em cada prova que realizar por Área de Conhecimento, nota igual ou superior a 5,0 (cinco), escalonada de 0 (zero) a 10 (dez).

11.2 - O candidato aprovado em algum(ns) componente(s) curricular(es) tem direito a aproveitamento de estudos em uma escola que ofereça a modalidade EJA, presencial e/ou à distância, neste caso, sendo obrigatório a comprovação e apresentação de escolaridade anterior (Resolução nº 02/2009/CEE/MT).

11.3 - O candidato que não atingir a nota mínima para aprovação, estabelecida acima, poderá reagendar sua(s) prova(s) em um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do dia de realização da(s) prova(s) na(s) área(s) em que o candidato não obteve êxito, tantas vezes quantas forem necessárias para sua aprovação.

12.0 - Dos Resultados:

12.1 - O candidato pode visualizar o seu resultado obtido imediatamente após o término da(s) prova(s) no Portal do Exame e, ainda, solicitar ao técnico do Exame a ficha de resultado impressa.

13.0 - Da Certificação:

13.1 - O candidato terá direito a requerer seu Certificado de Conclusão no mesmo CEJA onde realizou a(s) prova(s), quando aprovado em todas as Áreas de Conhecimento, e/ou quando fizer aproveitamento de resultados em prova(s) de Exames anteriores ou no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou, ainda, do Exame Nacional de Certificação de Competências da Educação de Jovens e Adultos - ENCCEJA, Ensino Fundamental, bem como do aproveitamento de áreas de conhecimento cursadas no próprio CEJA, conforme Legislação em vigor para a modalidade EJA.

13.2 - O candidato terá direito, quando aprovado em alguma Área de Conhecimento, a requerer Atestado/Declaração Parcial ou de Proficiência, no mesmo CEJA onde realizou a(s) prova(s).

14.0 - Das Disposições Gerais:

14.1 - A realização da(s) prova(s) obedece o horário local do município do Estado de Mato Grosso, onde o candidato agendou sua(s) prova(s).

14.2 - A efetivação da inscrição implica no pleno conhecimento deste Edital, bem como no compromisso por parte do candidato em aceitar as condições nele estabelecidas para a realização do Exame.

14.3 - A data de encerramento dos Exames está sujeita a ajustes e/ou prorrogação de acordo com a demanda da oferta.

14.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação/Superintendência das Diversidades Educacionais/Gerência de Educação de Jovens e Adultos.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: be4fa3cd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar